



## **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL - PR**

EDITAL N.º 04.001/2020  
SUSPENSÃO DA APLICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA  
CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal, Lei Municipal n.º 1.148/2016, Lei Municipal n.º 1.209/2017, Lei Municipal n.º 1.318/2020 e demais disposições atinentes à matéria, e em atenção ao Decreto Estadual do Governo do Estado do Paraná n.º 4230/2020, que dispõe sobre medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus COVID-19, publicado em 16 de Março de 2020, **TORNA PÚBLICO a Suspensão da Aplicação da Prova Objetiva, por tempo indeterminado**, nos seguintes termos

Art.1º Suspende a aplicação da prova objetiva que seria realizada na data de **19/04/2020 (DOMINGO)**, na cidade de **Itaúna do Sul**, Estado do Paraná, em decorrência do art. 2º do Decreto Estadual do Paraná 4230/2020, a ser realizada em data futura a ser posteriormente estabelecida.

Art.2º Os candidatos permanecem com suas inscrições válidas e serão oportunamente convocados para a realização da prova objetiva.

Art.3º Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Itaúna do Sul, 20 de março de 2020.

**Celso Inocêncio Leite**  
Presidente da Câmara Municipal